

Proposta de Plataforma Digital para Incentivar a Participação de Empresas Locais em Licitações nos *Campi* do IFPB: inovação no setor público

Proposal for a Digital Platform to Encourage the Participation of Local Companies in Bids on IFPB Campi: innovation in the public sector

Safira Mabel Bezerra Farias¹, Katysco de Farias Santos¹, Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo¹,
Bruno Silva Moraes Carneiro da Cunha¹

¹Instituto Federal da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil

Resumo

O artigo teve como objetivos a análise dos pregões eletrônicos do IFPB e a proposição de ferramenta para estimular a participação de empresas locais nas licitações. Na metodologia, adotou-se uma abordagem mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos, dividida em quatro etapas: revisão bibliográfica/documental, coleta de dados, processamento dos dados e desenvolvimento da plataforma. Por meio dos dados coletados no período de 2010-2021, foi percebido o desinteresse dessas empresas, verificado no percentual de participação em relação ao total de empresas, nos *campi*: Cabedelo (16,9%), João Pessoa (9,54%), Reitoria (8,59%), Campina Grande (3,66%), Sousa (2,67%), Cajazeiras (2,27%), Patos (0,48%), Picuí (0,33%), Monteiro (0,27%), Guarabira (0%), Esperança (0%), Itaporanga (0%), Itabaiana (0%), Princesa Isabel (0%) e Catolé do Rocha (0%). Observou-se que nos *campi* menores a tendência é de baixas participações, ou até mesmo nenhuma. O intuito da plataforma é que ela possa ser alternativa para o estímulo na participação das licitações favorecendo, assim, a alavancagem dos pequenos negócios e o seu impacto no desenvolvimento econômico regional.

Palavras-chave: Licitação; Plataforma Digital; Inovação no Setor Público.

Áreas Tecnológicas: Administração Pública. Inovação.

Abstract

The objective of the article was to analyze the IFPB's electronic auctions, as well as to propose a tool to encourage the participation of local companies in bidding. The methodology adopted a mixed approach, combining quantitative and qualitative methods, divided into four stages: bibliographic/documentary review, data collection, data processing and platform development. Through data collected in the period 2010-2021, the lack of interest of these companies was noticed, verified in the percentage of participation in relation to the total number of companies, on the campuses: Cabedelo (16.9%), João Pessoa (9.54%), Reitoria (8.59%), Campina Grande (3.66%), Sousa (2.67%), Cajazeiras (2.27%), Patos (0.48%), Picuí (0.33%), Monteiro (0.27%), Guarabira (0%), Esperança (0%), Itaporanga (0%), Itabaiana (0%), Princesa Isabel (0%) and Catolé do Rocha (0%). It was observed that on smaller campuses the tendency is for low participation, or none at all. The aim of the platform is that it can be an alternative to encouraging participation in tenders, thus favoring the leverage of small businesses and their impact on regional economic development.

Keywords: Bidding; Digital Platform; Innovation in the Public Sector.



1 Introdução

Atualmente, o procedimento licitatório com enfoque na gestão das compras públicas é tema cada vez mais recorrente e relevante devido à percepção do seu caráter complexo e estratégico. Esse procedimento materializa as políticas governamentais e promove o desenvolvimento econômico e sustentável das instituições e da sociedade (Paim Terra, 2018; Cruz; Oliveira; Gurgel, 2020).

Com base na relevância do êxito nas contratações para atendimento ao interesse público que favorece o desenvolvimento econômico da região na qual se insere, realizou-se um censo sobre a base de licitação, caracterizando a localização de origem das empresas participantes de licitações promovidas por cada um dos *campi* do IFPB, este por ser demandante dos mais diversificados produtos e serviços no ambiente no qual está inserido.

A partir desta pesquisa, foi revelado o baixo índice ou nenhuma participação de empresas locais. Por exemplo, o percentual de participação de empresas locais em relação ao total de empresas nos *campi* de Cabedelo (16,9%) e João Pessoa (9,54%) em comparação aos *campi* menores, como o de Monteiro (0,27%) e Picuí (0,33%) com baixas participações, ou ainda com nenhuma, como Catolé do Rocha (0%) e Princesa Isabel (0%).

O IFPB não dispõe de um instrumento capaz de disseminar as oportunidades de negócios, tampouco na difusão do conhecimento sobre compras públicas, partindo-se do pressuposto de que esses sejam um dos motivos de participação reduzida e/ou inexistente dessas empresas locais (Farias, 2024).

Considerando o conceito de novos métodos e processos inovadores no âmbito do setor público e sua contribuição para a melhoria da prestação dos serviços, observa-se que mudanças institucionais têm sido implementadas (IPEA, 2017). Acredita-se também que seja necessário oferecer maior facilidade de acesso à informação por meio de ferramentas tecnológicas em ambientes de negócios das empresas.

O objetivo deste trabalho é o desenvolvimento de uma plataforma digital para disponibilização às empresas locais que possa ser alternativa para o estímulo na participação das licitações do IFPB, favorecendo, assim, a alavancagem dos pequenos negócios e o seu impacto no desenvolvimento econômico regional.

Foi realizada uma busca de soluções similares restrita em todos os *sites* oficiais da rede federal de ensino do país, na qual se insere o IFPB. Constatou-se, até a presente data, que nenhuma instituição apresentou uma página específica para disseminação das oportunidades ou de orientação às empresas. Isso não significa dizer que não exista em outros órgãos públicos (Farias, 2024).

1.1 Licitação e o Pregão Eletrônico

Os procedimentos licitatórios guardam relação direta com os fins almejados pelo regime jurídico de direito público, quais sejam: a promoção para o desenvolvimento nacional sustentável e a observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, legalidade e eficiência, entre outros (Justen Filho, 2010).

O termo “licitação” consiste no procedimento administrativo para a aquisição de bens e serviços que tem como intuito, em obediência ao princípio da igualdade, propiciar as mesmas oportunidades aos que desejam contratar com o poder público, dentro de padrões previamente definidos em edital (Meirelles, 1996).

Com a edição da Nova Lei de Licitações, a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que passou a ter vigência obrigatória em 2024, houve diversas alterações, entre elas, nas modalidades, ou seja, nos procedimentos que deverão ser observados em cada licitação. O pregão permaneceu na Nova Lei de Licitações, que expressa como modalidades também: a concorrência, o concurso, o leilão e o diálogo competitivo (Brasil, 2021).

Diferentemente de outras modalidades, no pregão, os licitantes dão lances sucessivos e decrescentes até que seja declarado um vencedor, no menor preço ou com maior desconto. Sua utilização é obrigatória, de preferência na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns (Brasil, 2021; Pinto, 2020).

Portanto, o pregão eletrônico consiste em uma sessão virtual pública utilizada para a disputa do menor preço entre os licitantes previamente cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (SICAF) (Jankoski; Rasoto, 2017).

O impacto que o pregão tem nas compras públicas pode ser observado também nos números divulgados pelo governo. Em 2021, segundo o Painel de Compras, essa modalidade representou 98,95% das licitações (MGI, 2021).

1.2 Fornecedores e o Desenvolvimento Local

As compras públicas desempenham um papel de extrema importância no desenvolvimento econômico e social de uma localidade. Lima e Arantes (2013 *apud* Sousa, 2017) afirmam que as compras públicas podem ser utilizadas como ferramentas para estimular o mercado local e promover o fomento de emprego e renda. Kureski e Rolim (2009) destacam a importância dessa prática advinda das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) nesse processo.

Para um bom funcionamento de uma instituição, é necessário que os processos de compras ocorram com mais

eficiência, com menos dispêndio de recursos financeiros e que promovam a satisfação da comunidade envolvida (Rocha, 2018).

Os fornecedores locais destacados neste trabalho são representados pelos pequenos negócios da região, como as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), os agricultores familiares e suas associações/cooperativas. Esses atores têm grande participação no desenvolvimento da economia, tanto na geração de emprego e renda quanto no impulsionamento do crescimento econômico.

Dados do Boletim Mapa de Empresas (2023) apontam que esses pequenos negócios representaram 93,7% do total das empresas registradas no Brasil. Além disso, de acordo com o Painel de Compras do Governo Federal, eles representavam 55,88% do valor das compras públicas em 2022 e, no 1º semestre de 2023, já indicavam 17 bilhões do fornecimento de bens e serviços (Chaves *et al.*, 2019; Biderman *et al.*, 2008).

No ordenamento jurídico brasileiro, há normativas que reforçam a relevância e o reconhecimento da inovação para impulsionar o desenvolvimento local por meio das compras públicas. A Lei Complementar n. 123/2006, por exemplo, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê tratamento favorecido e diferenciado nas licitações às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte (MPEs), com o objetivo de estimular a inovação, a inclusão social e o fortalecimento da economia (Brasil, 2014).

Esse tratamento diferenciado, favorecido e simplificado tem como propósito oferecer igualdade entre as MPEs e as grandes empresas, pois os pequenos negócios apresentam dificuldades para adquirir recursos e desenvolver competências, o que, consequentemente, impacta na concorrência dos procedimentos licitatórios. Essas empresas são mais fragilizadas a fatores econômicos, pois são dependentes das oscilações na economia e na política do país no qual estão inseridas (Cordeiro, 2021).

Entre instrumentos para incentivar os arranjos produtivos locais, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que oferece transferência de recursos destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede escolar de educação básica (Brasil, 2009).

Assim, o IFPB, como uma entidade executora do PNAE, realiza anualmente compras de produtos alimentícios da agricultura familiar. Esse procedimento administrativo é bem específico, simplificado e voltado para os agricultores familiares associados ou não e é realizado por meio de uma Chamada Pública (Brasil, 2009).

1.3 Inovação no Setor Público

Com reflexo no arcabouço legal, as mudanças institucionais têm sido implementadas em todas as etapas do processo de compras públicas associadas às mudanças no ambiente externo e interno das organizações, o que gera melhoramento de prestação de serviço à sociedade. A inovação reflete no aperfeiçoamento dos processos governamentais incorporadas aos sistemas de informação (Pinto, 2020).

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 1997), há quatro formas de inovação que são: inovação de produto, inovação de processo, inovação em *marketing* e inovação organizacional. Em relação a essas formas, Barbieri *et al.* (2010) e Terra (2019) destacam que:

- 1) Inovação de produto refere-se à introdução de um produto ou serviço novo ou significativamente aprimorado no mercado, com melhorias significativas, visando agregar valor aos clientes por meio da entrega de produtos ou de serviços inovadores.
- 2) Inovação de processo refere-se à adoção de métodos e práticas inovadoras nas operações empresariais, visando aumentar a produtividade e reduzir custos, com impacto positivo tanto no ambiente interno quanto externo da organização.
- 3) Inovação de *marketing* refere-se às novas abordagens e processos de *marketing* e à forma como as empresas desenvolvem as suas soluções. Está associada à segmentação de clientes e aos critérios de precificação tanto de produtos quanto de serviços, visando entregar propostas de valores com diferenciais para os clientes.
- 4) Inovação organizacional diz respeito à inovação dos aspectos internos da empresa, se refere às novas formas de organizar as pessoas, a novos métodos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos colaboradores e à maneira de se fazer negócios, com foco central na proposta de valor com a inovação direcionada para a segmentação de clientes e para o modelo de negócio em si.

1.4 O IFPB

Quanto à caracterização da instituição pesquisada, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e

tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica (IFPB, 2023).

O IFPB tem mais de um século de existência, recebendo diferentes denominações nesse período. Só a partir de 2008, com o advento da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passou a ser IFPB e se tornou uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba com atuação nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes (Brasil, 2008).

Conforme apontam os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2022), o IFPB possui 242 cursos, com 33.886 matrículas ativas. Oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino (IFPB, 2023).

Desde a implantação e a criação de novos *campi* com a Expansão II e III, o IFPB é composto de 21 unidades, abrangendo uma área que atende a todas as regiões do Estado da Paraíba, conforme apresentado no mapa da Figura 1.

As unidades em funcionamento com denominação de Câmpus são: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé

do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa e Santa Luzia. Os *Campi* Avançados são: Cabedelo Centro, João Pessoa Mangabeira, Soledade, Areia e Pedras de Fogo, totalizando 21 unidades (IFPB, 2023).

Também se destacam os locais de atuação do IFPB onde são ofertados exclusivamente o ensino a distância: Alagoa Grande, Araruna, Duas Estradas, Mari, Lucena, Pombal e Taperoá (IFPB, 2023).

2 Metodologia

Para a realização deste estudo, a abordagem empregada foi quantiquantitativa, e, metodologicamente, o trabalho foi dividido nas etapas que seguem:

A primeira etapa foi revisão bibliográfica e documental, que é a junção de trabalhos importantes já concluídos sobre o assunto, proporcionando informações atualizadas que servem de referência de informações e orientam os possíveis questionamentos (Marconi; Lakatos, 2003).

Foram realizadas as atividades de análise da legislação em vigência e de análise de informações disponibilizadas nos *sites* do IFPB e do Portal de Compras do Governo Federal.

Figura 1 – Mapa de atuação do IFPB



Fonte: IFPB (2023)

Entre as diversas fontes de pesquisas de artigos científicos, foram realizadas buscas no portal de Periódicos da Capes. Observou-se um resultado muito elevado de artigos quando se utilizou o termo genérico “licitação” (993 artigos). Para melhor refinamento, utilizou-se as palavras-chave “licitação e pequenas empresas”, sem aspas e sem delimitação temporal (42 artigos). Foram obtidos poucos artigos, considerando as publicações no período de 2001 até 2023, porém com estudos importantes sobre os motivos e os desafios enfrentados pelas empresas na participação em licitações.

Ainda nessa etapa, foi realizada a busca por anterioridades. Não foram encontradas tecnologias na base de registro de programas de computador do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e os resultados obtidos não possuíam relevância significativa com o objetivo definido deste trabalho.

Na segunda etapa, iniciou-se a coleta de dados na qual foi realizada uma busca no Portal de Compras do Governo Federal de todos os pregões eletrônicos realizados pelas unidades do IFPB desde o primeiro realizado em 2010 até 31 de dezembro de 2021, utilizando o respectivo código das Unidades de Administração de Serviços Gerais (UASG) em: “Acesso à Informação”, “Consulta Detalhada” e “Atas de Pregão”, cujos dados extraídos foram: número do pregão, objeto, total de itens, total de licitantes por CNPJ e total de recursos.

Foi realizada a verificação de origem (município) do licitante e o respectivo porte das empresas por meio

de consulta por CNPJ no banco de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), que poderá ser verificado também sem acesso logado ao sistema, por meio de pesquisa em *site* de busca, conforme mostra o fluxograma que está resumidamente apresentado na Figura 2 (Farias, 2024).

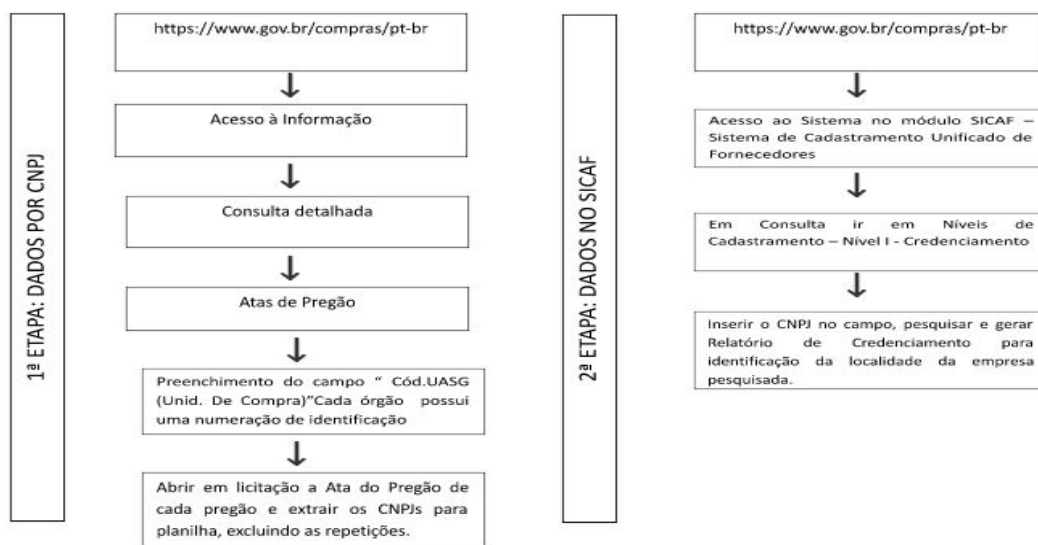
O IFPB recebe anualmente recursos da União, geridos e distribuídos aos *campi* pela Pró-Reitoria de Administração e destinados à manutenção e ao investimento necessários, entre outros. Cada unidade com gestão administrativa/financeira autônoma é identificada por uma codificação denominada Unidade Administrativa Subordinada Operacionalmente ao Órgão (UASG), por exemplo, a Reitoria é identificada pelo número 158138 (Farias, 2024).

Na terceira etapa, foram realizados o processamento dos dados e a análise gráfica. Os dados foram formatados e organizados por *campi* em tabela e gráficos do Microsoft Office Excel®, versão 2019.

Por meio de gráficos gerados pela planilha do Excel, utilizando os recursos de filtragem e as fórmulas, foi possível fazer a identificação dos fornecedores por CNPJ e sua localidade¹.

¹ A base de dados encontra-se disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b1yIXDKw2AAUkIL_MilV-cj219qBvB6d/edit?usp=sharing&ouid=109122561433191450575&rtopof=true&sd=true.

Figura 2 – Fluxograma do passo a passo utilizado no levantamento dos dados



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2022)

Na última etapa, foi realizado o desenvolvimento da plataforma. Para assegurar um *design* adaptável a diversos padrões de telas e navegadores de internet, optou-se pelo uso do Google Sites. Essa escolha se deve à facilidade de criação e de manutenção de *websites* oferecida pelo Google Sites, uma plataforma robusta e intuitiva para construção de interfaces *web* sem a necessidade de programação avançada. Além disso, o Google Sites oferece integração com várias ferramentas do Google, proporcionando uma experiência de desenvolvimento mais ágil e eficiente (Farias, 2024).

Com as tutorias disponíveis *on-line* para construção, essa plataforma foi utilizada e constitui uma opção para leigos, pois, ainda que com recursos limitados, é possível o desenvolvimento de *sites* simples, porém funcionais. Dispõe de ferramentas de arrastar e de soltar, a fim de criar cada aspecto do visual com a ajuda de modelos prontos.

3 Resultados e Discussão

De acordo com os dados coletados no Portal de Compras do Governo Federal, quanto aos pregões eletrônicos no período de 2010 a 2021 do IFPB, por *campi*, foi observado o baixo índice ou nenhuma participação dos licitantes de origem nos municípios e/ou na região metropolitana, especialmente nos municípios do interior, conforme demonstrado por ordem de maior percentual na Tabela 1.

Identificou-se a participação não igualitária de licitantes (fornecedores) locais nos *campi* do IFPB. O *câmpus* com maior participação de licitantes locais é Cabedelo, com 16,79%. Destaca-se, em seguida, João Pessoa (9,57%) e a Reitoria (8,59%). Em Campina Grande (3,66%), Sousa (2,67%) e Cajazeiras (2,27%), a participação não alcançam 5%. Menos que 1% é a participação em Patos (0,48%), Picuí (0,33%) e Monteiro (0,27%). E sem participação alguma de licitantes locais, pode-se apontar Guarabira, Esperança, Itaporanga, Princesa Isabel, Catolé do Rocha e Itabaiana (Farias, 2024).

Tabela 1 – Distribuição das participações em pregões eletrônicos por *campi*

CÂMPUS	PREGÕES REALIZADOS	TOTAL DE ITENS	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	LICITANTES POR CNPJ	LICITANTES LOCAIS	% PARTICIPAÇÃO LICITANTES LOCAIS
Cabedelo	20	122	272	262	44	16,79
João Pessoa	204	7.169	3.763	2.285	218	9,54
Reitoria	229	4.092	6.206	3.454	297	8,59
Campina Grande	210	4.768	3.386	2.017	74	3,66
Sousa	264	9.291	4.275	2.206	59	2,67
Cajazeiras	48	1.169	766	484	11	2,27
Patos	41	825	787	616	3	0,48
Picuí	38	158	686	596	2	0,33
Monteiro	24	222	401	363	1	0,27
Guarabira	7	12	160	132	0	0
Esperança	1	13	22	22	0	0
Itabaiana	1	3	17	17	0	0
Itaporanga	7	249	220	210	0	0
Princesa Isabel	21	229	393	353	0	0
Catolé do Rocha	6	245	102	99	0	0

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2022)

Foi realizado teste estatístico para identificar o grau de relacionamento entre o tamanho do município e a participação das empresas localizadas nele. A técnica mais difundida para a avaliação da correlação entre duas variáveis quantitativas é o coeficiente de correlação de Pearson, ou *r* de Pearson (Bussab, 2004).

Previamente, considerando que esse teste necessita que os dados devam ter distribuição normal, foi realizado teste de normalidade dos dados a fim de verificar se a média é aplicável.

Conforme pode se ver na Tabela 2, foram consideradas como variável dependente: o percentual de participação das empresas locais nos pregões eletrônicos do câmpus de origem; e como variável independente: o porte

do município, utilizando-se como indicador o total populacional do último censo do IBGE.

Vale ressaltar que, para melhor análise estatística, considerando as variáveis mencionadas, foram agregados os dados da Reitoria, de João Pessoa e de Cabedelo por estes representarem uma única cidade para efeitos de correlação.

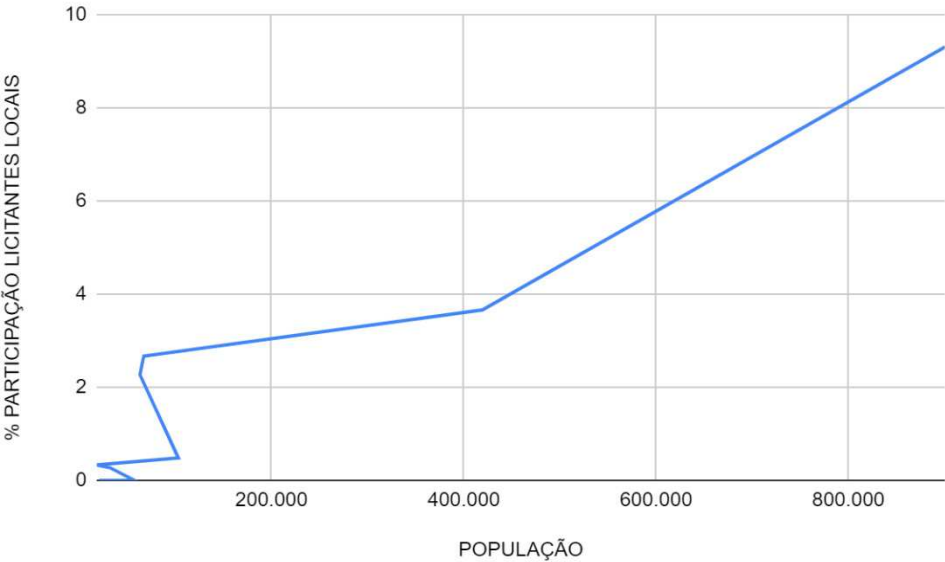
A região metropolitana de João Pessoa é composta dos seguintes municípios: Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, Alhandra, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo (Farias, 2024). Portanto, ao refazer o teste, o valor do coeficiente foi de 0,95, ou seja, nota-se uma forte relação entre as variáveis por se aproximar do indicador 1.

Tabela 2 – População e percentual de participação de empresas locais

CÂMPUS	POPULAÇÃO (IBGE, 2022)	% PARTICIPAÇÃO	CÂMPUS	POPULAÇÃO (IBGE, 2022)	% PARTICIPAÇÃO
Cabedelo	66.519	16,79	Picuí	18.333	0,33
João Pessoa	833.932	9,54	Monteiro	32.277	0,27
Reitoria	833.932	8,59	Guarabira	57.484	0
Campina Grande	419.379	3,66	Esperança	31.231	0
Sousa	67.259	2,67	Itaporanga	23.940	0
Cajazeiras	63.239	2,27	Princesa Isabel	21.114	0
Patos	103.165	0,48	Catolé do Rocha	30.661	0

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2022)

Figura 3 – Gráfico da participação de empresas locais x população do município



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2022)

Conforme apresentado na Figura 3, é possível identificar que quanto maior o município no qual está inserido o câmpus, maior a tendência de participação de empresas locais, é o que se observa, por exemplo, em João Pessoa e região metropolitana. Em municípios do interior, empresas locais pouco participam ou não participam dos pregões eletrônicos do IFPB (Farias, 2024).

Para os *campi* cujos dados demonstraram índices inferiores a 1% de participação de licitantes de empresas locais, em contrapartida, pode-se ver o levantamento das empresas ativas no município extraídas do *site* “Painel Mapa de Empresas” do Governo Federal, conforme demonstrado na Tabela 3 (Farias, 2024).

Esse comparativo busca tão somente demonstrar que os municípios possuem grande quantidade de empresas ativas que poderiam, a depender do objeto, participar das licitações promovidas pelo IFPB.

Também é demonstrado nessa tabela o total de recursos injetados no município, desde a implantação de cada câmpus até o ano de 2021, somente com a realização de pregões eletrônicos, que constitui a principal modalidade de licitação, pois há também aquisições diretas como a dispensa de licitação.

Essa análise é fundamental para entender como as empresas locais podem potencialmente contribuir para os processos licitatórios, promover sua participação efetiva e, consequentemente, desenvolver o município em que está localizado o câmpus.

A literatura aponta diversos fatores que podem justificar esse número baixo de participações em licitações, principalmente das Micros Empresas (ME) e das Empresas

de Pequenos Porte (EPP), que são, de acordo com os dados do Sebrae (2022), a maioria do porte de empresas cadastradas, como: a legislação, o ambiente competitivo, o excesso de formalismo e o alto custo para atender ao processo licitatório (Cabral; Reis; Sampaio, 2015).

3.1 A Plataforma Vitrine de Vendas

Foi desenvolvido um portal digital como uma prova de conceito inicial a ser hospedado no *site* oficial do IFPB. Utilizando a plataforma Google Sites, esse protótipo serve para demonstrar a estrutura básica e o *design* funcional do portal proposto.

A escolha dessa ferramenta deve-se à sua simplicidade e eficiência para a criação de um modelo inicial, focando na apresentação visual e na estruturação do conteúdo, sem a necessidade de programação avançada ou de gestão complexa de banco de dados.

Entretanto, é importante destacar que, nesta fase, o portal opera de maneira estática, sem recursos de processamento de dados dinâmicos ou interações complexas com o usuário. Tal aspecto reflete a natureza preliminar do projeto, concentrando-se na conceituação e no *layout*. Também não houve acesso de usuários.

O intuito foi desenvolver uma alternativa para auxiliar na disseminação das oportunidades de vendas junto ao IFPB, visando impulsionar os arranjos produtivos locais, com uma linguagem simples e de fácil compreensão pelas empresas e, principalmente, atrativa para a alavancagem dos negócios.

Tabela 3 – Quantitativo de empresas ativas em 2021

CÂMPUS	% DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES LOCAIS NOS PREGÕES DO IFPB 2010-2021	TOTAL EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO EM 2021	VALOR TOTAL DOS PREGÕES 2010-2021	CÂMPUS	% DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES LOCAIS NOS PREGÕES DO IFPB 2010-2021	TOTAL EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO EM 2021	VALOR TOTAL DOS PREGÕES 2010-2021
Patos	0,48	8.952	R\$ 5.273.643,22	Itaporanga	0	1.378	R\$ 1.581.260,67
Picuí	0,33	1.109	R\$ 4.350.017,53	Princesa Isabel	0	1.088	R\$ 2.221.030,22
Monteiro	0,27	1.763	R\$ 2.722.396,06	Catolé do Roca	0	1.725	R\$ 2.365.520,42
Guarabira	0	4.577	R\$ 799.259,75	Itabaiana	0	1.378	R\$ 429.446,04
Esperança	0	2.525	R\$ 1.427.118,72				

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2022)

Destacam-se as seguintes funcionalidades:

- 1) Demonstrativo de quanto as empresas locais perdem em negócios por meio de divulgação de montantes injetados por *campi* no município;
- 2) Informações das oportunidades em tempo real para viabilizar a participação das empresas com recursos visuais em destaque;
- 3) Orientação do que é licitação e como se cadastrar no *site* oficial do governo federal;
- 4) Atualização das notícias sobre a Nova Lei de Licitações;
- 5) Dados de compras por *campi* do interesse da empresa;
- 6) Disponibilidade para *download* de material didático, como a Cartilha “Agricultura Familiar – Como Vender ao IFPB”, para uso dos pequenos produtores rurais².

² Foi desenvolvida uma cartilha didática para o público específico referente às aquisições realizadas por meio de Chamada Pública do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) junto aos agricultores e associações locais para distribuição, além da disponibilização para *download* na plataforma desenvolvida, podendo ser visualizada também no seguinte endereço: https://drive.google.com/file/d/10pcDwzHYLrv5NcyRA-g1183411lj_M-/view?usp=sharing.

Desse modo, essa plataforma, denominada “Vitrine de Vendas”³, deverá ser hospedada no *site* oficial do IFPB como uma página específica e materializa-se em uma ferramenta para aproximação da relação de parceria entre o IFPB e o mercado local. Também consiste em um banco de dados para uso em oportunidades na região de editais e conteúdos complementares, estreitando relações entre órgãos e fornecedores.

As figuras a seguir apresentam as principais telas da Plataforma Vitrine de Vendas.

A tela inicial da plataforma “Vitrine de Vendas” é composta de uma Barra de Menu, por uma apresentação, informando o seu objetivo. Além disso, apresenta, por imagens, as licitações abertas para recebimento de propostas, ou seja, as oportunidades disponíveis para as empresas (Farias, 2024).

O intuito é utilizar os recursos visuais para se tornar atrativo e direcionar o usuário ao respectivo edital por meio dos botões e dos *links* dispostos, conforme mostra a Figura 5.

³ A plataforma “Vitrine de Vendas” pode ser visualizada no seguinte endereço: <https://sites.google.com/view/licitai/in%C3%ADcio>.

Figura 4 – Tela inicial: parte I – Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2024)

Na Figura 5, consta um exemplo, por meio de imagens e de resumo, da contratação pretendida, já direcionando o potencial fornecedor para a leitura do edital. Em tempo real, será possível a apresentação da necessidade de contratação do IFPB.

Com relação ao *menu* de navegação, a primeira opção é sobre informações de como se cadastrar para participar das licitações. O usuário não precisa se cadastrar na plataforma, apenas acessar o Portal de Compras do Governo Federal para realizar o credenciamento. Esse procedimento é voltado para as empresas que nunca participaram e desejam

participar de licitações na rede federal, conforme mostra a Figura 6 (Farias, 2024).

As orientações contidas nessa seção são direcionadas às empresas no geral, que nunca realizaram o cadastramento, bem como servem para direcionar agricultores, cooperativas e/ou associações. Ressalta-se que, para estes, o processo de compra é realizado por meio de Chamada Pública, que consiste em uma aquisição diferenciada para alimentos oriundos da agricultura familiar, como apresentado na Figura 7 (Farias, 2024).

Figura 5 – Tela inicial: parte II – Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2024)

Figura 6 – Tela “Como participar”: Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2024)

Nessa aba está disponibilizado para *download* a cartilha didática que orienta como participar das Chamadas Públicas no âmbito do IFPB. Essa cartilha poderá ser baixada em formato “pdf”, e o câmpus pode distribuí-la aos pequenos agricultores localizados na sua região, considerando a dificuldade ou o possível desconhecimento de acesso à internet.

Na aba “IFPB” há uma apresentação da instituição e informações por *campi* sobre suas contratações. Essa seção permite que o usuário pesquise e tenha acesso às informações das oportunidades de negócios no seu câmpus

Figura 7 – Tela “Agricultura Familiar – PNAE”: Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2024)

Figura 8 – Tela “IFPB”: Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo (2024)

4 Considerações Finais

O presente estudo buscou, inicialmente, a realização de um levantamento dos licitantes (fornecedores) por meio da análise de dados extraídos de todos os pregões eletrônicos de 2010 até o ano de 2021 do IFPB, ou seja, um período considerável de 11 anos. Foi verificada, assim, a baixa participação dessas empresas, principalmente nos *campi* localizados em municípios de médio e pequeno porte.

O desinteresse das empresas locais implica um cenário negativo sobre o desenvolvimento econômico regional, além de que, muitas vezes, a instituição compradora não consegue obter êxito nos seus processos de licitações.

Como alternativa para auxiliar na disseminação das oportunidades de vendas junto ao IFPB e com o intuito de impulsionar os arranjos produtivos locais, foi desenvolvida uma plataforma digital (em processo de registro de computador) que demonstra: a) quanto perdem em oportunidades por meio de divulgação de recursos injetados no município; b) como realizar o cadastro no *site* oficial de compras do governo federal; c) uma linguagem mais simplificada para que as empresas entendam o que é licitação e como participar; d) visualmente mais atrativos, quais itens estão disponíveis de licitações com edital aberto; e e) dados de compras por *campi* de interesse.

5 Perspectivas Futuras

Quanto às limitações, foram observadas a dificuldade e a morosidade da extração dos dados, que, apesar de públicos, só foi possível obtê-los se realizar a busca manualmente, o que pode estar suscetível a inserção errônea no banco de dados gerado. Houve limitação também relacionada aos recursos empregados no desenvolvimento da plataforma.

A base de dados produzida poderia e deveria ser utilizada pelo IFPB para tomada de decisões, principalmente quanto às ações voltadas para o incentivo na participação nas licitações de forma geral.

Diante da importância e da escassez de trabalhos aprofundados nessa área, sugere-se a realização de estudos que confirmem as hipóteses levantadas acerca da baixa participação de empresas locais em órgãos públicos situados em pequenos municípios e seu impacto no desenvolvimento regional, também considerando as outras modalidades licitatórias a fim de verificar os desafios enfrentados por esse segmento de empresas nos processos licitatórios promovidos pela administração pública.

Sugere-se ainda a evolução do portal para uma plataforma completamente funcional. Isso incluirá a migração para uma infraestrutura mais robusta,

possivelmente utilizando tecnologias *web*, como HTML, CSS, JavaScript, e sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS) ou *frameworks* de desenvolvimento web. Essa transformação permitirá a implementação de funcionalidades dinâmicas, como a interação do usuário em tempo real, processamento avançado de dados e uma experiência de usuário personalizada e interativa.

Referências

BARBIERI, J. C. *et al.* Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 146-154, 2010.

BIDERMAN, R. *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis**: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável. GVces, 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15417>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 7 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n. 123, de 14 dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 1º abr. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n. 147, de 7 de agosto de 2014**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp147.htm. Acesso em: 1º abr. 2023.

BRASIL. **Resolução n. 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe

sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020>. Acesso em: 2 dez. 2023.

BUSSAB, W. *et al.* **Estatística Básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CABRAL, S.; REIS, P. R. da C.; SAMPAIO, A. da H. Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 50, n. 4, p. 477-491, out.-nov.-dez. 2015. DOI: 10.5700/rausp1214.

CHAVES, F. R. D. *et al.* Compras públicas e desenvolvimento local: micro e pequenas empresas locais nas licitações de uma universidade pública mineira. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 8, n. 1, p. 77-101, 2019.

CORDEIRO, L. L. G. **Análise da participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas da Prefeitura Municipal de Natal/RN no contexto da pandemia de COVID-19**. 2021. 63f. Monografia (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Administrativas, Natal, RN, 2021.

CRUZ, E. C.; OLIVEIRA, T.; GURGEL, A. M. Desenvolvimento de um *framework* para o planejamento de compras públicas: um estudo de caso em uma Universidade Federal. **Revista de Gestão de Projetos**, v. 11 n. 3, set.-dez. 2020.

FARIAS, S. M. B. **Proposta de plataforma digital para incentivar a participação de empresas locais em licitações nos Campi do IFPB: inovação no setor público**. 2024. 94f. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal da Paraíba, Campina Grande, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/handle/177683/3853>. Acesso em: 2 jan. 2025.

IFPB – INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de Gestão 2023**. João Pessoa, PB: IFPB, 2023. 276p.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Inovação no Setor Público**. Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2989/1/171002_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 2 ago. 2023.

JANKOSKI, Andréa R. M. C.; RASOTO, Vanessa I. **As compras públicas em prol do desenvolvimento econômico sustentável: um estudo da participação das pequenas e micro empresas nos pregões eletrônicos da Universidade Federal do Paraná**. Tópicos em Gestão da Produção. Belo Horizonte, MG: Poisson, 2017. (v. 1. Organizador Marcelo Ruy).

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 6. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

KURESKI, R.; ROLIM, C. F. C. Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na economia brasileira. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 117, p. 29-51, 2009. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/407>. Acesso em: 26 jul. 2023.

LIMA, Bruno Quick L. de. O uso do poder de compra é uma política eficaz de desenvolvimento sustentável. In: FERRER, Florencia; SANTANA, Jair Eduardo (coord.). **Compras Públicas Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. p. 45-72.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

MGI – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO. **Painel de Compras**. Brasília, DF: MGI, 2021. Disponível em: <http://paineldecompras.economia.gov.br/>. Acesso em: 26 jul. 2023.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **Mapa de Empresas – Boletim do 3º Quadrimestre**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-3o-quadrimestre-2023.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília, DF: 2022 Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/images/conteudo/pnp/2022/guia-referencia-2022>. Acesso em: 1º jul. 2023.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Manual de Oslo**: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. [S.l.]: Finep, 1997.

PAIM TERRA, Antônio Carlos. **Compras Públicas Inteligentes**: uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais. Em maio de 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3166>. Acesso em: 8 mar. 2023.

PINTO, V. R. R. Um breve histórico sobre inovações em compras e licitações públicas no Brasil. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 63.378-63.397, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n8-680>.

ROCHA, G. R. **Fatores críticos de sucesso para o processo licitatório: um estudo comparativo entre unidades gestoras da Universidade Federal da Paraíba**. 2018. 114f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, João Pessoa, PB, 2018.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Participação das MPE nas compras públicas cresceu 93% nos últimos 3 anos.** 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/brasil-empresendedor/participacao-das-mpe-nas-compras-publicas-cresceu-93-nos-ultimos-tres-anos/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SOUSA, Severino Augusto Barros *et al.* **Avaliação das alterações no estatuto das microempresas e empresas de pequeno porte sobre a reserva de mercado para aquisições públicas no Brasil.** 2017. 58f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, Faculdade de Economia, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Economia, João Pessoa, PB, 2017.

TERRA, J. C. **10 dimensões da gestão da inovação:** uma abordagem para a transformação organizacional. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2019.

Sobre os Autores

Safira Mabel Bezerra Farias

E-mail: safira_mabel@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3150-0668>

Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pelo Instituto Federal da Paraíba em 2024.

Endereço profissional: AC Rodovia PB 264, s/n, Vila Santa Maria, Monteiro, PB. CEP: 58500-000.

Katyusco de Farias Santos

E-mail: katusco.santos@ifpb.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7120-7872>

Doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande em 2015.

Endereço profissional: Rua Tranqüilino Coelho Lemos, n. 671, Dinamérica, Campina Grande, PB. CEP: 58432-300.

Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo

E-mail: carloshenriquecarmo18@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9610-7524>

Especialista em Aspectos Legais da Propriedade Intelectual pela Faculdade de Minas em 2024.

Endereço profissional: Rodovia PB-079, Km 12, Cidade Universitária, Areia, PB. CEP: 58397-000.

Bruno Silva Morais Carneiro da Cunha

E-mail: bruno.morais@ifpb.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-3764-2552>

Especialista em Gestão Pública e de Pessoas pela Faculdade Única de Ipatinga em 2021.

Endereço profissional: Av. João da Mata, n. 256, Jaguaribe, João Pessoa, PB. CEP: 58015-020.